

ATA DA 55ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

1  
2 Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2.002, às 09:30 horas, realizou-se, no auditório da Sub-sede do  
3 Instituto Ambiental do Paraná - IAP, situado à rua Engenheiros Rebouças, 1375, nesta Capital, a 55ª reunião  
4 ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente, com o objetivo de esclarecimentos sobre os programas  
5 "Licenciamento Ambiental Descentralizado e Interativo na sub-bacia do Alto Iguaçu" e "Inventário de Resíduos  
6 Sólidos Industriais do Estado do Paraná", bem como para debate e aprovação do relato da Câmara Temática de  
7 Acompanhamento de Projetos, criada através da Resolução 015/2001-CEMA, e da proposição de resolução  
8 sobre Auditoria Ambiental nas Empresas que utilizam chumbo em suas atividades. A reunião foi instalada pelo  
9 Presidente do CEMA e Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, senhor JOSÉ ANTONIO  
10 ANDREGUETTO, e contou com as presenças de JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do Conselho  
11 Estadual do Meio Ambiente, dos Conselheiros Titulares: CARLOS MELLO GARCIAS, da Pontifícia Universidade  
12 Católica do Paraná - PUC-PR; ESPARTANO TADEU DA FONSECA, Secretário Municipal de Urbanismo e Meio  
13 Ambiente de São José dos Pinhais; JAIRO CORRÊA DE ALMEIDA, da Federação dos Trabalhadores na  
14 Agricultura do Estado do Paraná; LÍDIA LUCASKI, da Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária -  
15 AMAR; LUIZ GUILHERME PAULI, da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP; MÁRIO SÉRGIO  
16 RASERA, Diretor-Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP; NICOLAU IMTHON KLÜPPEL, Diretor-  
17 Presidente da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental -  
18 SUDERHSA; SÉRGIO GONÇALVES LIMA, da Federação dos Trabalhadores em Educação do Estado do Paraná -  
19 FETEPAR; VÂNIA MARA MOREIRA DOS SANTOS, do Instituto Os Guardiões da Natureza - ING; YARA CHRISTINA  
20 EISENBACH, Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral; dos Conselheiros Suplentes  
21 substituindo Titulares: ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, representando MÁRCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO,  
22 Procuradora Geral do Estado; ÉLCIO LUIS COLTRO, representando RAMIRO WAHRHAFTIG, Secretário de Estado  
23 da Indústria, Comércio e Turismo; ERNANI AUGUSTO BRESCHIANINI, representando ALCYONE VASCONCELOS  
24 SALIBA, Secretária de Estado da Educação; LORIS CARLOS GUESSE, representado RAFAEL BERNARDO DELY,  
25 Secretário Especial da Política Habitacional; LUIZ CARLOS HATSCHBACH, representando DENI LINEU  
26 SCHWARTZ, Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento; MARCO AURÉLIO BUSCH ZILLOTTO, do  
27 Instituto ECOPLAN; PAULO APARECIDO PIZZI, do MATER NATURA - Instituto de Estudos Ambientais; PAULO DE  
28 ARAUJO GUERRA, representando LUIZ CARLOS SOBANIA, Secretário de Estado da Saúde; VALMIR DE FRANÇA,  
29 da Universidade Estadual de Londrina; e dos Conselheiros Suplentes: ANTONIO CARLOS CHIAROTTI, do Núcleo  
30 de Apoio Integrado Pró-Iguaçu - NAIPI; GILMAR SERVIDONI, da Federação dos Trabalhadores da Indústria de  
31 Alimentação e Afins do Estado do Paraná; HÉLIO DUTRA DE SOUZA, do Instituto Ambiental do Paraná - IAP;  
32 JACKSON CÉSAR BASSFELD, da Assessoria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Pontal do Paraná;  
33 JOÃO BATISTA CORREA, da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP; LUIZ ROBERTO DE SOUZA,  
34 da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral; e dos convidados: ALESSANDRA TATHIANA  
35 VILLA e PATRÍCIA MARGUÊ C.VERDE, ambas do Instituto Ecoplan; ANA CECÍLIA B. A. NOWACKI, do Instituto  
36 Ambiental do Paraná; ANA KARIN LÁZARO, DENISE MARIA WELLER e JULIANA CUSTÓDIO DA SILVA, do Centro  
37 Federal de Educação Tecnológica; ANTONIO VILLACA TORRES e VITÓRIO SOROTIUK, da Ordem dos Advogados  
38 do Brasil – Seccional do Paraná; ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da Associação de Proteção ao Meio Ambiente de  
39 Cianorte; SÉRGIO M. DE BITTENCOURT, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;  
40 SIMONE KRUK SETTI, da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais; ZULEICA NYCZ, da Associação de  
41 Defesa do Meio Ambiente de Araucária – AMAR. O senhor JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado  
42 do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Presidente do CEMA, saudou os presentes e declarou aberta a reunião,

43 solicitando de todos os membros o máximo de objetividade para que fosse possível discutir e resolver todos os  
44 assuntos da pauta; em seguida passou a palavra ao senhor JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do  
45 CEMA. Este, após verificar a existência de quorum para a realização da reunião, iniciou o expediente do dia  
46 colocando a minuta da Ata da reunião anterior, a quinquagésima-quarta reunião ordinária do CEMA, em  
47 discussão. A conselheira LÍDIA LUCASKI, da Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária – AMAR, usou  
48 da palavra para solicitar a explicitação do município de Mandirituba em sua participação às linhas 245 da citada  
49 minuta, ao que ainda foi acrescentada mais uma correção, na linha 36, onde consta NORBERTO ANACLETO  
50 ORTIGARA, como representante do Secretário RAMIRO WAHRHAFTIG, deveria constar que o mesmo é  
51 representante de DENI LINEU SCHWARTZ, Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento. Após estas  
52 participações, a minuta da Ata da reunião anterior, com as alterações e correções sugeridas, é colocada em  
53 votação e aprovada unanimemente. Dando continuidade ao expediente, o Secretário Executivo do CEMA listou e  
54 comentou brevemente as correspondências recebidas: da SPVS, esclarecendo o problema de sobreposição de  
55 área de atuação de alguns projetos da carteira de projetos do FEMA; do NAIPI, também sobre sugestão de  
56 adequações a projetos desta mesma carteira de projetos; do ECOPLAN, e-mail sugerindo temas para pauta; da  
57 MATER NATURA, apresentando sugestões para a pauta e apoiando as sugestões do Instituto ECOPLAN; do  
58 Instituto Ecoplan, com outras sugestões para a pauta; da AMAR, com temas para a pauta; da Federação dos  
59 Trabalhadores na Indústria da Alimentação no Paraná, indicando substituição do seu representante; da AMAR,  
60 com sugestões para a pauta; da Câmara Temática de Cadastramento, solicitando aprovação de um novo  
61 cronograma para suas atividades; do TECPAR, com justificativa da ausência à essa reunião; da Câmara  
62 Temática de Educação Ambiental, minuta de resolução criando a Comissão Interinstitucional Estadual de  
63 Educação Ambiental; e da conselheira YARA CHRISTINA EISENBACH, Secretária de Estado do Planejamento e  
64 Coordenação Geral; apresentando sugestões à minuta de resolução de auditoria ambiental em empresas que  
65 trabalham com derivados de chumbo, assunto da pauta. Fazendo uso da palavra, JOSÉ ANTONIO  
66 ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do CEMA; explicou  
67 que os ofícios seriam respondidos verbalmente nessa reunião, além do retorno via correspondência.  
68 Aproveitando, o Presidente ainda esclareceu alguns pontos apresentados pela SPVS em seu ofício de 26 de  
69 julho de 2002, referentes à conservação e ao uso racional do palmito, à atual situação dos remanescentes com  
70 floresta de Araucária no estado do Paraná, proposta de criação de um fundo para manutenção de áreas privadas  
71 de floresta com Araucária e campos naturais e atual situação dos processos que envolvem os acidentes da  
72 Petrobrás no Paraná; a seguir, esclareceu alguns assuntos do ofício 100/2002, da Associação de Defesa do  
73 Meio Ambiente de Araucária – AMAR, referentes à contaminação provocada por depósito de rejeitos de chumbo,  
74 que decidiu encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde com relação ao aspecto contaminação e, a propósito  
75 deste mesmo assunto, informou que ainda nesta reunião seria proposta uma resolução que vai exigir auditoria  
76 ambiental independente das empresas que trabalham com este mineral; denúncia de incineração e co-  
77 processamento de resíduos de agrotóxicos, que solicitou relato de técnico do IAP a respeito, ainda nesta reunião;  
78 pesca predatória no litoral do Paraná, sobre o qual informou já ter enviado correspondência ao IBAMA e à  
79 Marinha, bem como citou o apoio às operações destes dois órgãos no litoral do Paraná que tem sido dado pelo  
80 Sistema SEMA, nos últimos sete anos; convênios para licenciamento e fiscalização ambiental, celebrados com  
81 vários municípios, item que consta da pauta desta reunião; implementação de programa para conservação e  
82 recuperação de matas ciliares no Paraná, sobre o qual informou já haver enviado correspondência a respeito  
83 para a COPEL e para a SANEPAR, para que inserissem nas faturas de água e luz algumas frases sobre o  
84 assunto e, além disso, solicitou que fosse feito relato sobre o Programa Rio Limpo, o maior programa de

85 Educação Ambiental até hoje realizado neste Estado, ainda nesta mesma reunião. Após encerrar sua fala, o  
86 senhor JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e  
87 Presidente do CEMA; passou a palavra ao senhor MÁRIO SÉRGIO RASERA, Diretor-Presidente do Instituto  
88 Ambiental do Paraná - IAP; para falar sobre o Licenciamento Ambiental descentralizado e interativo na sub-bacia  
89 do Alto Iguaçu, primeiro item da Ordem do Dia. Este iniciou sua palestra falando da importância do tema e que o  
90 mesmo está inserido na segunda etapa do Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA2. Salientou que o  
91 estado do Paraná é um dos poucos que conseguiu atender as exigências do Banco Mundial e do Ministério do  
92 Meio Ambiente para que o Licenciamento Ambiental fosse objeto de um convênio assinado com este Ministério e  
93 com recursos do Banco Mundial na ordem de 520 mil reais, sendo que em torno de 80 mil reais são  
94 contrapartida do Governo do Paraná. O programa envolve 23 municípios, nesta primeira etapa, e eles vão, em  
95 uma fase inicial, apenas receber e protocolar procedimentos e denúncias da área ambiental, facilitando para que  
96 o cidadão não precise se deslocar de seu município para vir requerer um Licenciamento Ambiental ou efetuar  
97 uma denúncia junto `sede do IAP, em Curitiba. Salientou que existem situações diferentes para cada município,  
98 sendo que o município de Curitiba, por exemplo, tem condições de praticar o Licenciamento em todas as áreas e  
99 uma das exigências do programa é que, no prazo de um ano, todos os municípios envolvidos tenham seus  
100 Conselhos Municipais de Meio Ambiente organizados e funcionando. O conselheiro esclareceu ainda que existe  
101 previsão para aquisição de equipamentos para que haja interligação entre o sistema do IAP e o dos municípios.  
102 Disse ser este o único programa de descentralização brasileiro que vai poder disponibilizar este tipo de situação,  
103 onde o IAP terá suas normas disponibilizadas no sistema para uso dos municípios. Salientou ainda que os  
104 estados de Santa Catarina, Ceará, Rio Grande do Sul e Tocantins estiveram verificando este sistema e a  
105 implantação do programa no Paraná, no qual está sendo executada a fase de aquisição de equipamentos, bem  
106 como a fase de interligação de sistemas, com o IAP realizando levantamentos sobre a necessidade de  
107 treinamento para todos os municípios. No caso do município de Mandirituba, que é o foco deste depoimento,  
108 informou que o mesmo não dispõe da estrutura que seria necessária para realizar o licenciamento e que, caso  
109 queira ampliar suas atribuições, ele vai ter que aparelhar-se para isto. Todos os municípios prestarão contas  
110 para o IAP, que prestará contas para o Ministério do Meio Ambiente e para o Banco Mundial, sendo que haverá  
111 auditorias sistemáticas para verificar o cumprimento destes convênios. Portanto, “Nós vamos ter que, juntos,  
112 aprender licenciamento ambiental descentralizado”, enfatizou o conselheiro. Depois da resolução 237, do  
113 CONAMA, o Estado não poderia ficar alheio a esse processo de descentralização pelo qual os municípios, por si  
114 só, poderiam buscar suas condições próprias para o licenciamento. O que se quer, para evitar muitas  
115 experiências distintas que não atendam às políticas públicas para o assunto é oferecer a experiência que o  
116 Estado tem para aprendermos e, juntos, melhorarmos o sistema. A conselheira LÍDIA LUCASKI, da Associação  
117 de Defesa do Meio Ambiente de Araucária - AMAR; lamentou que o programa de descentralização não foi  
118 discutido junto com o CEMA e demonstrou sua preocupação para com o fato que o prefeito de Mandirituba,  
119 senhor Luiz Carlos Chemin Claudino possa vir a praticar o licenciamento ambiental, ele que, nas palavras da  
120 conselheira, “está ameaçando a nós, ambientalistas, de morte ... e a várias autoridades ... sistematicamente”.  
121 Informou ainda que o mesmo prefeito quer que o aterro sanitário da Região Metropolitana de Curitiba, que vai  
122 atender a 14 municípios, seja instalado no último remanescente coberto com floresta ombrófila mista daquele  
123 município. Devido a este fato, solicitou que a liberação deste aterro seja extremamente controlada pelo IAP e,  
124 ainda referindo-se aos atos do prefeito de Mandirituba, informou que irá processá-lo para que, até onde a lei  
125 possa alcançar, ele responda por seus atos de crimes ambientais. A seguir, a conselheira YARA CHRISTINA  
126 EISENBACH, Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral; fez uso da palavra, para solicitar que

127 fossem encaminhados os convênios deste programa ao Comitê da Bacia do Alto Iguaçu e do Alto Ribeira, para  
128 que, cientes de seu conteúdo, os membros deste Comitê possam ser parceiros na implementação dos  
129 mesmos; opinou ainda que a descentralização deve ser encarada na esfera institucional e, por isso, deve  
130 acontecer mesmo com os eventuais maus ocupantes dos cargos de mando; em sua opinião, o que deve ser  
131 implementado para defender o sistema destes desvios é um controle adicional para que as coisas ocorram da  
132 maneira preconizada no programa. A conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, representando MÁRCIA CARLA  
133 PEREIRA RIBEIRO, Procuradora Geral do Estado; questionou sobre a existência de legislação ambiental nos 23  
134 municípios que lhes confira o poder de polícia; sobre a fiscalização e o acompanhamento do IAP das atividades  
135 destes municípios e se os convênios em pauta estarão disponíveis para consulta dos membros do CEMA. O  
136 conselheiro JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e  
137 Presidente do CEMA; explicou que está sendo buscada uma descentralização responsável, cujo programa, ora  
138 em implantação, vem sendo estudado desde o início deste Governo, desde quase oito anos atrás, que por isso  
139 mesmo o IAP estará ligado aos municípios, podendo verificar se as ações de licenciamento estão corretas e  
140 também exigirá como contrapartida que os municípios apresentem certas estruturas administrativas e de  
141 participação da sociedade para operarem a descentralização plena. Quanto aos convênios, assegurou que  
142 poderão ser consultados, nas dependências do IAP, mediante solicitação por escrito. Usando da palavra, o  
143 conselheiro MARCO AURÉLIO BUSCH ZILLOTTO, do Instituto ECOPLAN; sugeriu que fosse criado um termo de  
144 referência para o acompanhamento da sociedade das avaliações que serão feitas das ações tomadas pelos  
145 municípios que participam da descentralização. A seguir, o conselheiro MÁRIO SÉRGIO RASERA, Diretor-  
146 Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP; retoma a palavra para esclarecer e responder os conselheiros,  
147 principalmente nas questões da demarcação estratégica proposta pelo conselheiro MARCO AURÉLIO BUSCH  
148 ZILLOTTO, do Instituto ECOPLAN; e de poder de polícia e licenciamento local, propostas pela conselheira ANA  
149 CLÁUDIA BENTO GRAF, representando MÁRCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO, Procuradora Geral do Estado;  
150 enfatizando apenas algumas informações que já haviam sido fornecidas nesta reunião. Esgotado este assunto,  
151 a senhora ANA CECÍLIA B. A. NOWACKI, do Instituto Ambiental do Paraná; apresentou o projeto do Inventário de  
152 Resíduos Sólidos Industriais que o Estado do Paraná está desenvolvendo mediante convênio com o Fundo  
153 Nacional do Meio Ambiente. Explicou que o inventário, através do atendimento de seus diversos objetivos trará  
154 também diversos benefícios, não só para o órgão ambiental, como também para o setor empresarial envolvido e  
155 para toda a população paranaense. Disse que se trata de um diagnóstico da situação atual da geração e  
156 destinação final de resíduos industriais, que levantará as quantidades, a tipologia, a classificação dos resíduos,  
157 as formas de armazenamento, de tratamento e disposição final, bem como os estoques que existem nas  
158 instalações industriais, aguardando destinação final. Explanou também sobre a base legal sobre a qual está  
159 apoiado o programa, que está contida, principalmente, em resolução do CONAMA, de 1988, e na lei estadual  
160 12.493/99, que, em seu artigo 17, estabelece a obrigatoriedade das fontes geradoras fornecerem este tipo de  
161 informação e efetivar seu cadastro junto ao órgão ambiental. Ao final do projeto, será elaborado relatório que  
162 estará disponível na Internet e na Biblioteca do IAP e, todos os itens levantados serão informados, exceto a  
163 identificação das fontes geradoras, por razões de sigilo industrial. Explanou ainda sobre os beneficiados pela  
164 realização do inventário que seriam: a população do estado, com a melhoria da qualidade ambiental; as próprias  
165 indústrias, com a minimização da geração, aumento da reciclagem e do reaproveitamento; as universidades e  
166 ONGs, que vão ter disponíveis estas informações para pesquisas de novas tecnologias na área de resíduos; e,  
167 finalmente, as empresas gerenciadoras de resíduos que vão ter um aumento da demanda para coleta,  
168 transporte, reciclagem e todas as ações pertinentes à questão de destinação final de resíduos. Para melhor

169 atendimento das empresas, foi montada uma central de atendimento que, desde maio do corrente, atende pelo  
170 telefone 334-4058, no horário de funcionamento do IAP e esclarece todas as dúvidas sobre o preenchimento dos  
171 formulários do projeto. A partir deste primeiro grande esforço do sistema para o primeiro inventário, o  
172 procedimento será automatizado de maneira que esses dados sejam atualizados quando da renovação da  
173 licença ambiental da indústria. Para esta primeira fase do projeto foram indicadas 679 indústrias e, até o  
174 momento já se tem 422 formulários recebidos. A intenção é receber formulários até meados de setembro e  
175 divulgar o relatório até final de setembro. A expectativa é que menos de dez por cento das indústrias deixem de  
176 participar do inventário. Para finalizar, a senhora ANA CECÍLIA B. A. NOWACKI, do Instituto Ambiental do Paraná;  
177 exibiu um vídeo que foi utilizado como instrumento de divulgação do projeto. Respondendo questionamento  
178 sobre o sigilo industrial, feita pela conselheira LÍDIA LUCASKI, da Associação de Defesa do Meio Ambiente de  
179 Araucária - AMAR; a técnica do IAP respondeu que tudo vai ser divulgado, exceto informações que identifiquem  
180 determinada empresa como geradora de determinado resíduo. Complementando a resposta, o conselheiro  
181 JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do  
182 CEMA; esclareceu que o sigilo industrial alegado, existe na legislação federal e não está sendo usado aqui para  
183 proteger este ou aquele empresário que gera determinado resíduo, mas sim para cumprir com a legislação  
184 vigente e resguardar o órgão ambiental de eventuais arguições na esfera jurídica. O conselheiro MARCO  
185 AURÉLIO BUSCH ZILIO, do Instituto ECOPLAN; pergunta sobre o número de indústrias que, a seu entender  
186 deve ser muito maior e ainda sugere uma maior agressividade do órgão ambiental não só no cumprimento da lei  
187 como na divulgação dos resultados. Também o conselheiro ESPARTANO TADEU DA FONSECA, Secretário  
188 Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de São José dos Pinhais; sugeriu que o relatório contivesse um índice  
189 que permitisse aos municípios saber qual é sua participação proporcional nos montantes dos diversos tipos de  
190 resíduos, uma vez que este dado pode ser importantíssimo na definição de políticas urbanas de uso do solo e de  
191 preservação de mananciais, por exemplo. Ainda sobre o mesmo assunto, pronunciou-se o conselheiro VALMIR  
192 DE FRANÇA, da Universidade Estadual de Londrina; no sentido de que os dados obtidos pelo projeto fossem  
193 usados para dinamizar as ações de projetos como o ZERI, que busca efetivar o uso de resíduos como matéria  
194 prima para determinados processos, até que se alcance a realidade de um parque industrial com emissão zero.  
195 Em resposta aos questionamentos anteriores, o conselheiro JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de  
196 Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do CEMA; teceu comentários sobre a transformação  
197 que ocorreu no Paraná na questão dos aterros sanitários que, em 95, dispunha de apenas um aterro operando  
198 em Curitiba; hoje são 148 municípios operando seus aterros sanitários; na questão de agrotóxicos, citou a  
199 descontaminação do depósito de Tamarana e o programa que criou 14 centrais de recebimento de embalagens  
200 de agrotóxico implantadas, o que acabou gerando o programa nacional de recolhimento de embalagens de  
201 agrotóxicos. Fechando a cadeia de resíduos, o Paraná ainda tinha que resolver o resíduo industrial, sobre o qual  
202 pouco se conhecia e que foi buscado, através deste inventário, o conhecimento maior possível do problema.  
203 Disse não estar falando de passivos ambientais, que não tem dono, nem responsável; disse sim, estar falando  
204 em dar uma opção à indústria para a destinação de seus resíduos. Hoje já existe um aterro industrial no Paraná  
205 e pratica-se o co-processamento, que usa o lixo para poupar a extração mineral de combustíveis e a natureza, ao  
206 mesmo tempo. Existe também a bolsa de reciclagem, uma parceria com a FIEP, a exemplo do que o conselheiro  
207 VALMIR DE FRANÇA, da Universidade Estadual de Londrina; citou, da qual participam mais de 400 empresas  
208 que buscam efetivar a troca de seus resíduos. O conselheiro JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de  
209 Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do CEMA; frisou que estava bem claro a questão do  
210 sigilo industrial, enfatizando o conceito e, com relação à proposta do representante dos Órgãos Municipais de

211 Meio Ambiente, disse da propriedade da sugestão. Lembrou ainda da questão da suinocultura que era realizada  
212 ao longo do curso dos rios e independente de licenciamento; lembrou também de programas de governo que  
213 incentivavam a implantação de pocilgas próximas às margens de lagoas, onde praticava-se a piscicultura  
214 usando as fezes dos suínos, como alimento dos peixes, dissolvida na água que, muitas vezes iria servir ao  
215 abastecimento público ou impregnava o lençol freático. Resumiu sua fala dizendo que o Governo iniciou e está  
216 iniciando diversos programas de gestão ambiental em áreas antes completamente deficitárias e que a distância  
217 entre esta situação e a ideal ainda é enorme, mas o início da caminhada já aconteceu. Encerrado este item, a  
218 conselheira VÂNIA MARA MOREIRA DOS SANTOS, do Instituto Os Guardiões da Natureza - ING; apresentou o  
219 relatório final da Câmara Temática de Acompanhamento de Projetos, em substituição ao relator da Câmara  
220 Temática, senhor HARRY LUIZ TELLES, do Instituto Ambiental do Paraná - IAP; que não pode comparecer à  
221 reunião. A conselheira, lendo o relato, especificou as soluções sugeridas para que a assinatura dos convênios e  
222 a execução dos projetos pudessem ocorrer; o porquê de os mesmos terem tido dificuldades em sua aceitação  
223 plena e os motivos de cada decisão que encerrou a análise destes 10 últimos projetos a receberem recursos do  
224 Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA. Após o relato, o conselheiro PAULO APARECIDO PIZZI, do MATER  
225 NATURA - Instituto de Estudos Ambientais; esclareceu que as premissas que orientaram a escolha de projetos  
226 que pressupunham a comercialização ou "royalties" de algum produto foram incluídas neste programa  
227 baseando-se nas mesmas premissas do Fundo Nacional do Meio Ambiente e propôs que esta questão seja  
228 melhor estudada para as próximas versões do programa ao que a conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF,  
229 representando MÁRCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO, Procuradora Geral do Estado; propôs, como forma para evitar  
230 a comercialização dos CDs a serem financiados, a publicação dos dados na Internet, o que diminuiria o  
231 interesse na compra dos mesmos. Sobre o mesmo assunto, a conselheira LÍDIA LUCASKI, da Associação de  
232 Defesa do Meio Ambiente de Araucária - AMAR; indagou a respeito da possibilidade de ser novamente  
233 apresentado, com algumas modificações, o projeto da Fundação Verde. O conselheiro JOSÉ ANTONIO  
234 ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do CEMA; respondeu  
235 aos questionamentos dizendo que, pelo fato do Fundo Nacional do Meio Ambiente ter ingressos de recursos de  
236 fontes diversas daquelas do FEMA, tem também orientações distintas para a aplicação dos recursos. No caso do  
237 FEMA, a totalidade dos recursos são públicos e sua aplicação, a despeito da resolução do CEMA dizer algo  
238 diferente, devem seguir as normas de aplicação de recursos públicos. Ainda com relação ao relatório, o  
239 Presidente do CEMA informa que o projeto da Fundação Verde pode ser apresentado pela Prefeitura Municipal,  
240 caso permaneça a idéia de construir em área do município e, ainda, sugeriu substituir a palavra "negociação" do  
241 texto do relatório por "informação às entidades envolvidas", uma vez que o órgão ambiental não pode negociar  
242 aquilo que a legislação não permite. Colocado em votação pelo senhor JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário  
243 Executivo do CEMA, com a alteração proposta pelo conselheiro JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de  
244 Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do CEMA; o relatório em pauta foi aprovado por  
245 unanimidade. Passando-se ao item seguinte da pauta, referente à proposta da conselheira LÍDIA LUCASKI, da  
246 Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária - AMAR; referente à questão das empresas que utilizam  
247 chumbo em suas atividades, a senhora ANA CECÍLIA explicou brevemente uma proposta de resolução sobre  
248 auditoria ambiental nas referidas empresas. A conselheira YARA CHRISTINA EISENBACH, Secretária de Estado  
249 do Planejamento e Coordenação Geral; tendo apresentado, por escrito, diversas emendas à resolução em  
250 discussão, iniciou os debates fazendo a exposição das mesmas em Plenário. O conselheiro MARCO AURÉLIO  
251 BUSCH ZILLOTTO, do Instituto ECOPLAN; perguntou se essa resolução não contrariava a Lei Estadual sobre  
252 Auditorias Ambientais, no ponto em que não permite que técnicos da própria empresa realizem a auditoria

253 ambiental, ao que a conselheira YARA CHRISTINA EISENBACH, Secretária de Estado do Planejamento e  
254 Coordenação Geral; explicou que essa Lei, de número 13.448, de 11 de janeiro de 2002, diz, no parágrafo  
255 segundo do seu artigo segundo, que “quando as auditorias ambientais forem realizadas por equipes do próprio  
256 auditado, pertencentes ao seu quadro funcional, estas não poderão ser compostas por técnicos responsáveis  
257 pela operação da empresa”. A senhora ANA CECÍLIA B. A. NOWACKI, do Instituto Ambiental do Paraná; em  
258 resposta a ambos, disse que a mesma lei também deixa a critério do IAP a obrigatoriedade ou não de auditorias  
259 independentes, o que, neste caso desta resolução proposta, está correto. Na seqüência, o conselheiro MARCO  
260 AURÉLIO BUSCH ZILLOTTO, do Instituto ECOPLAN; pergunta se os auditores ambientais deveriam se cadastrar  
261 no IAP, ao que a senhora ANA CECÍLIA B. A. NOWACKI, do Instituto Ambiental do Paraná; esclarece que isso está  
262 especificado na Lei Estadual 13.448 e no Anexo II da Minuta de Resolução e que, devido ao cadastro não estar  
263 concluído, os auditores devem obedecer os critérios que estão estabelecidos no Anexo 2, da resolução proposta.  
264 Ainda respondendo ao conselheiro MARCO AURÉLIO BUSCH ZILLOTTO, do Instituto ECOPLAN; a técnica do IAP  
265 informou que devem existir os profissionais habilitados a realizar estas auditorias uma vez que esta resolução  
266 estabelece critérios mais flexíveis que os constantes da resolução anterior sobre auditorias independentes em  
267 empresas de petróleo, auditorias estas que foram integralmente realizadas, conforme seu relato na última  
268 reunião deste Conselho. A conselheira YARA CHRISTINA EISENBACH, Secretária de Estado do Planejamento e  
269 Coordenação Geral; retomando suas proposições, sugere a criação de um novo artigo 4º, que relacione a  
270 resolução com a existência do anexo 2, que foi aprovada por unanimidade, com a abstinência do conselheiro  
271 MARCO AURÉLIO BUSCH ZILLOTTO, do Instituto ECOPLAN. A outra proposta da conselheira YARA CHRISTINA  
272 EISENBACH, Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral; sugere que a resolução tenha, em  
273 seu artigo terceiro, vinculação ao parágrafo primeiro, do artigo segundo, da lei 13.448, de 11 de janeiro de 2002,  
274 que versa sobre a possibilidade do órgão ambiental exigir auditorias independentes. A este respeito, o  
275 conselheiro LUIZ GUILHERME PAULI, da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP; solicita uma  
276 exposição de motivos, ao que o conselheiro JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio  
277 Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do CEMA; responde explicando que o órgão ambiental está tendo  
278 muitas dificuldades com alguns integrantes do setor empresarial que trabalham com chumbo e que esta  
279 resolução pode ser a única forma de resolver o problema e que não se está querendo penalizar todo o setor mas  
280 sim, garantir que esta medida resolva a questão ambiental ligada a este setor produtivo. Declarando concordar  
281 com a exposição de motivos do conselheiro JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio  
282 Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do CEMA; o conselheiro LUIZ GUILHERME PAULI, da Federação das  
283 Indústrias do Estado do Paraná - FIEP; no entanto, pede para registrar seu protesto contra penalizações  
284 excessivas para determinados segmentos produtivos. Em seguida, o senhor JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário  
285 Executivo do CEMA, coloca a sugestão de alteração do artigo primeiro, da conselheira YARA CHRISTINA  
286 EISENBACH, Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral; em votação, sendo a mesma  
287 aprovada por unanimidade. A conselheira ainda propõe alterações na redação do novo artigo 5º que, após  
288 contribuições dos conselheiros LUIZ GUILHERME PAULI, da Federação das Indústrias do Estado do Paraná -  
289 FIEP; ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, representando MÁRCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO, Procuradora Geral do  
290 Estado; MARCO AURÉLIO BUSCH ZILLOTTO, do Instituto ECOPLAN; e SÉRGIO GONÇALVES LIMA, da Federação  
291 dos Trabalhadores em Educação do Estado do Paraná - FETEPAR; é colocado em votação e aprovado por  
292 unanimidade com a seguinte redação final: “Art. 5º - As informações e os resultados das auditorias ambientais  
293 independentes serão submetidas ao IAP para as devidas providências, na forma da lei, com vistas às exigências  
294 adicionais do licenciamento ambiental e/ou condicionantes para Renovação da Licença de Operação das

295 unidades auditadas". Ainda a conselheira YARA CHRISTINA EISENBACH, Secretária de Estado do Planejamento  
296 e Coordenação Geral; fazendo uso da palavra, propõe diversas alterações aos Anexos da resolução os quais,  
297 devido ao grande número de intervenções e sugestões, decidiu-se aprovar em bloco, sendo que a redação final  
298 dos Anexos deveria ser feita pela conselheira YARA CHRISTINA EISENBACH, Secretária de Estado do  
299 Planejamento e Coordenação Geral; e pela senhora ANA CECÍLIA B. A. NOWACKI, do Instituto Ambiental do  
300 Paraná, e quem mais o desejasse. O conselheiro LUIZ GUILHERME PAULI, da Federação das Indústrias do  
301 Estado do Paraná - FIEP; sugeriu que fossem retiradas todas as expressões "no mínimo" e no "no máximo" dos  
302 textos dos anexos e o conselheiro PAULO DE ARAUJO GUERRA, representando LUIZ CARLOS SOBANIA,  
303 Secretário de Estado da Saúde; sugeriu que fossem incluídos, no item 8 do Anexo I, no grupo "Programas  
304 Especiais", o "PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais" e o "PCMSO - Programa de Controle  
305 Médico e Saúde Ocupacional", proposições que também foram aprovadas por unanimidade, incluídas que foram  
306 as propostas na votação em bloco. A seguir e ainda dentro do mesmo assunto, a conselheira LÍDIA LUCASKI, da  
307 Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária - AMAR; sugere a inserção do item "exploração mineral do  
308 chumbo", como alínea V, do artigo 2º, proposição esta votada e aprovada por unanimidade. A seguir, passou-se  
309 ao próximo item de "Assuntos de Ordem Geral" que era a proposta da Câmara Temática de Educação Ambiental  
310 de criar a Comissão Interinstitucional Estadual de Educação Ambiental – CINEA, o assunto que foi exposto pela  
311 senhora PATRÍCIA LUPION TORRES, Consultora da Educação Ambiental da Secretaria de Estado do Meio  
312 Ambiente e Recursos Hídricos; que esclareceu que a minuta de resolução apresentada estabelecia que os  
313 membros da CINEA eram os membros titulares do CEMA além de todas aquelas 145 instituições que  
314 compareceram para o desenvolvimento do Plano Estadual de Educação Ambiental; que a Câmara Temática de  
315 Educação Ambiental seria a coordenadora dos trabalhos da CINEA, que como primeira tarefa teria que elaborar  
316 seu Regimento Interno. Informou ainda que este passo era importante para possibilitar o desenvolvimento do  
317 projeto de criação do pólo de Educação Ambiental para ser encaminhado ao Ministério do Meio Ambiente. A  
318 pedido da conselheira LÍDIA LUCASKI, da Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária - AMAR; a  
319 minuta de resolução foi lida em Plenário. Não havendo dúvidas nem debates, a mesma foi colocada em votação  
320 e aprovada por unanimidade. A seguir, o conselheiro JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do  
321 Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do CEMA; indaga da necessidade de ser realizada uma  
322 preleção sobre o programa Plantando Palmito e sobre os acidentes com a PETROBRÁS, na REPAR e no duto da  
323 Serra do Mar, para o que alguns técnicos do IAP e da SEMA estavam disponíveis. Não havendo nenhuma  
324 manifestação, a palestra foi adiada e passou-se ao item seguinte, proposto pelo conselheiro CLÓVIS RICARDO  
325 SCHRAPPE BORGES, da Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental - SPVS; que tratava  
326 da criação de um fundo para proteção dos remanescentes particulares de florestas com araucária e campos  
327 naturais. O conselheiro JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos  
328 Hídricos, e Presidente do CEMA; brevemente discorreu sobre os motivos que, em seu entender, motivavam a  
329 mesma e passou a discutir a sua composição que ficou assim estruturada: ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da  
330 Procuradoria- Geral do Estado – PGE, como Relatora; JOÃO PERCI HOHMANN, da Secretaria de Estado da  
331 Indústria, Comércio e Turismo e WILSON LOUREIRO do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, como membros  
332 representantes dos membros natos do CEMA; LUIZ GUILHERME PAULI, da Federação das Indústrias do Estado  
333 do Paraná – FIEP, e CLÓVIS RICARDO SCHRAPPE BORGES, da Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e  
334 Educação Ambiental - SPVS, como membros representantes dos membros designados do CEMA. Colocado em  
335 votação, o assunto foi aprovado por unanimidade. O próximo item proposto era o novo cronograma da Câmara  
336 Temática de Cadastramento, que prorrogava o prazo para a execução das atividades desta Câmara, que foi



337 apresentado pela relatora ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, representando MÁRCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO,  
338 Procuradora Geral do Estado. O conselheiro JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio  
339 Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do CEMA; em função de algumas dúvidas a respeito dos prazos e  
340 do andamento do processo de cadastramento, conclamou os membros designados do CEMA a mobilizarem o  
341 segmento das ONGs a fim de que não postergassem seu cadastramento, o que iria prejudicá-las quando fosse  
342 o caso de participarem democraticamente do processo de escolha de novos membros para o este Conselho e  
343 para outros órgãos colegiados do setor ambiental. A proposta foi aprovada por unanimidade e, por solicitação do  
344 conselheiro JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e  
345 Presidente do CEMA; a senhora ANA CECÍLIA B. A. NOWACKI, do Instituto Ambiental do Paraná; discorreu  
346 brevemente sobre os acidentes da PETROBRÁS, assunto que havia sido adiado anteriormente. Em sua palestra,  
347 a técnica do IAP informou que o órgão não conseguiu implementar um diagnóstico logo após o acidente na  
348 REPAR e que a PETROBRÁS tem enviado relatórios de estado da área atingida e que já estão na 22ª edição dos  
349 mesmos; com relação ao acidente do Rio Sagrado, o IAP solicitou judicialmente complementação do relatório  
350 apresentado pela PETROBRÁS; os termos de ajustamento de conduta foram cabalmente negados pela  
351 Companhia, que jamais concordou em assiná-los; os planos de contingência foram revistos durante o processo  
352 de Renovação de Licenciamento, tendo sido até mesmo auditados, em atenção à resolução deste Conselho.  
353 Comentando o assunto, a conselheira LÍDIA LUCASKI, da Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária -  
354 AMAR; indagou acerca de um incêndio ocorrido poucos dias antes na área da REPAR, que colocou em risco  
355 cerca de 200 mil pessoas que moram nos arredores, sobre o qual não foram comunicadas as autoridades  
356 municipais e as estaduais o foram apenas após concluídos os trabalhos com o acidente, solicitando que ficasse  
357 registrado seu protesto quanto ao procedimento da PETROBRÁS para com o ocorrido. A seguir, a respeito do  
358 expediente da AMAR, de 14 de agosto de 2.002, e do pedido da conselheira de que se criasse uma Câmara  
359 Temática para estudar o caso da disposição final de resíduos sólidos urbanos na Região Metropolitana de  
360 Curitiba, o conselheiro MÁRIO SÉRGIO RASERA, Diretor-Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP;  
361 esclareceu que a AMAR entrou com uma liminar contra o processo de licenciamento da construção do aterro em  
362 Mandirituba e que agora o caso está sob júdice, fazendo com que qualquer medida administrativa dependa do  
363 Poder Judiciário e não mais do IAP ou de uma Câmara Temática, no que foi apoiado integralmente pela  
364 conselheira YARA CHRISTINA EISENBACH, Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral. A  
365 seguir, a conselheira VÂNIA MARA MOREIRA DOS SANTOS, do Instituto Os Guardiões da Natureza - ING; retomou  
366 o assunto exposto inicialmente pela conselheira LÍDIA LUCASKI, da Associação de Defesa do Meio Ambiente de  
367 Araucária - AMAR; sobre o agrotóxico Aldrin estar sendo usado em co-processamento nas fábricas de cimento  
368 paranaenses e sugeriu que fosse reaberta a Câmara Temática que outrora tratara do assunto, para impedir que  
369 sejam trazidos para o Paraná resíduos desta natureza, de outros estados ou de outros países. O conselheiro  
370 JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do  
371 CEMA; tendo em vista a preocupação dos conselheiros com o assunto resíduo, lembrou todo o processo que  
372 levou o CEMA a criar uma Câmara Temática de Resíduos Sólidos e os resultados do trabalho da mesma,  
373 afirmando que não haveria necessidade de reabri-la ou de criar uma nova Câmara Temática e sim, de fazer com  
374 que fossem obedecidas as normas estabelecidas na Lei de Resíduos Sólidos e na Resolução da Câmara  
375 Temática sobre o assunto. Em seguida, o conselheiro e Presidente do CEMA colocou em votação a proposta da  
376 conselheira LÍDIA LUCASKI, da Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária - AMAR; de criar uma  
377 Câmara Temática para tratar da questão de resíduos e do aterro sanitário da região Metropolitana de Curitiba, a  
378 qual foi rejeitada. A seguir, solicitou e a senhora ANA CECÍLIA B. A. NOWACKI, do Instituto Ambiental do Paraná;

379 esclareceu o assunto da importação de agrotóxicos para co-processamento no estado do Paraná, informando  
380 que o material em pauta é um “solo contaminado a nível de PPB com ALDRIN, que é o resultado da recuperação  
381 ambiental da área da SHELL, que foi amplamente noticiado nos meios de comunicação”. A técnica do IAP  
382 esclareceu ainda que, segundo decisão da Câmara Técnica de Resíduos do Órgão Ambiental, este não se  
383 caracteriza como resíduo de agrotóxico. O conselheiro JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do  
384 Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do CEMA; propôs um adendo para a resolução em vigor sobre  
385 o assunto, proibindo a importação de resíduos contaminados com agrotóxicos, o que foi aceito plenamente, e  
386 que, caso fosse legal e juridicamente possível, iria suspender a licença concedida para importação deste tipo de  
387 produto. Enfatizou ainda que, tendo em vista estas deliberações em plenário do CEMA, não haveria necessidade  
388 de reabrir a Câmara Temática. Com relação às solicitações de que se realizassem reuniões extraordinárias do  
389 Conselho, o conselheiro JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos  
390 Hídricos, e Presidente do CEMA; explicou que isso não seria mais necessário porque todos os itens propostos  
391 foram discutidos e resolvidos nesta mesma reunião ordinária. A seguir, a conselheira LÍDIA LUCASKI, da  
392 Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária - AMAR; encaminhou denúncia ao IAP sobre maus tratos  
393 aos animais, solicitando ainda que, após as providências administrativas cabíveis, o procedimento fosse  
394 encaminhado à Promotoria de Justiça. Nada mais havendo a tratar, o conselheiro JOSÉ ANTONIO  
395 ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e Presidente do CEMA; informou  
396 sobre a próxima reunião ordinária no mês de dezembro e deu por encerrada esta reunião da qual eu, \_\_\_\_\_,  
397 JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente, elaborei a presente ata,  
398 aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2002.